



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA E ATIVIDADES DE CONTROLE - 2016**

Vitória/ES



# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVOS.....	3
3. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	4
4. UNIDADES A SEREM AUDITADAS EM 2016.....	5
4.1. Critérios de Seleção.....	5
4.1.1. Risco.....	5
4.1.2. Materialidade.....	8
4.1.3. Relevância e Criticidade.....	9
5. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2016.....	11
5.1. Auditoria de Gestão.....	11
5.2. Auditoria de Conformidade.....	11
5.2. Fiscalização de Obra.....	11
5.4. Auditoria Especial.....	12
6. AÇÕES DE MONITORAMENTO.....	12
7. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO.....	12
7.1- Avaliação de Controles Internos:.....	12
8. CRONOGRAMA 2016.....	13
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
 ANEXO I - SELEÇÃO DOS PROCESSOS OBJETOS DE AUDITORIA 2016.	



## 1. INTRODUÇÃO.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40 da Resolução nº 75/2011<sup>1</sup> deste egrégio Tribunal de Justiça, na Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES) nº 227/2011<sup>2</sup>, na Lei Estadual nº 9.938/2012<sup>3</sup> e na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 171/2013<sup>4</sup>, e no Item I, alínea “d” do Parecer nº 2/2013-SCI/Presi/CNJ apresentar-se-á o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA E CONTROLE (PAAAC) para o exercício de 2016, com o objetivo de estabelecer o cronograma das atividades a serem realizadas pela Secretaria de Controle Interno.

De acordo com o art. 2º da Resolução CNJ nº 171/2013, auditoria consiste no “exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos”.

O disposto na citada Resolução está em consonância com a Constituição Federal, que prevê, no art. 74, a necessidade de o órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual esta Secretaria apresenta este PAAAC 2016.

## 2. OBJETIVOS.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria e Controle objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria e controle interno no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2016, no intuito de promover a avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos praticados pelos gestores.

---

<sup>1</sup> Dispõe sobre as atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

<sup>2</sup> Dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprova o “Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”, estabelece prazos e dá outras providências.

<sup>3</sup> Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

<sup>4</sup> Trata das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, que deverão ser utilizadas pelas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.



### 3. METODOLOGIA DE TRABALHO.

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas propostas na Resolução CNJ nº 171/2013, aplicando-se metodologia e técnicas adequadas a cada tipo de atividade. As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

<b>PLANEJAMENTO</b>	<p>Na fase de planejamento, será realizado o levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto.</p> <p>A partir da análise preliminar, será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados.</p> <p>As informações colhidas servirão de referencial para elaboração da <u>Matriz de Planejamento</u> que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.</p> <p>No caso em que a análise anterior do objeto tenha gerado recomendações à unidade administrativa, será incluída no escopo dos trabalhos a verificação das suas efetivas implementações.</p>
<b>EXECUÇÃO</b>	<p>Na fase de execução dos trabalhos, busca-se reunir evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas na fase de planejamento.</p> <p>Nessa etapa são constatados os achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada. Os achados serão detalhados em uma matriz sistematizada, <u>Matriz de Achados</u>, visando facilitar a consolidação das informações.</p>
<b>RELATÓRIO</b>	<p>Peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações.</p> <p>A emissão de uma opinião qualificada e a articulação de argumentos a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos deverá ser revestida de clareza, convicção, relevância e objetividade, e comporão capítulos específicos do conteúdo do relatório.</p>
<b>ACOMPANHAMENTO</b>	<p>A fase de acompanhamento das recomendações ou sugestões de melhoria é um processo contínuo e compreenderá o monitoramento das ações de implantação ou de apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar a recomendação. Somente com o acompanhamento das ações de auditoria haverá melhoria em relação às disfunções apontadas em relatório.</p>



#### 4. UNIDADES A SEREM AUDITADAS EM 2016.

De acordo com o art. 20 da Resolução CNJ nº 171/2013, em 2016, serão desenvolvidas as auditorias de gestão, contábil, de resultado e de conformidade, conforme os critérios abaixo estabelecidos:

##### 4.1. Critérios de Seleção.

A seleção da amostra levou em consideração os critérios da materialidade, relevância e criticidade.

CRITÉRIO	CONCEITO
RISCO	Significa a probabilidade de ocorrência de eventos futuros incertos com potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização.
MATERIALIDADE	Representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade administrativa, sistema, contrato, projeto, atividade ou ação) objeto de exames de auditoria.
RELEVÂNCIA	Refere-se as áreas consideradas estratégicas ou prioritárias nos instrumentos de planejamento.
CRITICIDADE	Representa as situações críticas, efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, dentre outros.

##### 4.1.1. Risco.

No que diz respeito ao risco, de acordo com a Resolução TCE-ES nº 279/2014<sup>5</sup>, faz-se necessária a construção da “Matriz de Risco”, onde são identificados os macroprocessos administrativos que suportam os objetivos finalísticos do Poder e que, portanto, devem ser priorizados neste planejamento de atividades de auditoria e controle.

Conforme previsto no Anexo IV da referida Resolução, há que se identificar os macroprocessos, respectivos objetivo e eventos-risco, que serão avaliados quanto a probabilidade, ou chance de ocorrência, e sua consequência para a Administração.

No que diz respeito à probabilidade, o risco pode ser classificado em: improvável, possível e provável. Quanto às consequências, o risco pode ser considerado como: fraco, moderado e forte.

<sup>5</sup> Disciplina a realização de levantamentos.



Tal classificação permite construir uma matriz qualitativa. A figura a seguir, facilita a visualização das áreas onde o risco será: alto, médio e baixo.

		CONSEQUÊNCIA		
		Fraco	Moderado	Forte
PROBABILIDADE	Provável	M	A	A
	Possível	B	M	A
	Improvável	B	B	M

Risco: Baixo - B; Médio - M; Alto -A

Nesse sentido, o preenchimento da Matriz de Risco do Poder Judiciário Estadual iniciou-se pela identificação, pela própria Secretaria de Controle Interno, dos macroprocessos administrativos, tendo por base a Instrução Normativa nº 02/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) e o Planejamento Estratégico em construção no Poder Judiciário, sobre os quais foram relacionados eventos-risco capazes de impedir o alcance dos objetivos do Judiciário Estadual.

Listados os macroprocessos e os eventos-risco, estes foram classificados, com relação à probabilidade e consequência, e pontuador de acordo com o risco identificado, se alto, pontuação 5, se médio, 3 e , se baixo, 1.

PROCESSO	OBJETIVO DO PROCESSO	RISCO (1)				TOTAL
		DESCRIÇÃO DO EVENTO-RISCO, CAPAZ DE IMPEDIR O OBJETIVO	PROBABILIDADE (provável, possível ou improvável)	CONSEQUENCIA (fraco, moderado ou forte)	NIVEL (alto, médio ou forte)	
Gestão de Pagamento de Pessoal	Processar e gerar com eficiência e eficácia a folha de pagamento de servidores e magistrados.	7) Gestão da folha de pagamento e ineficiente e ineficaz.	provável	forte	alto	5
Gestão do Sistema de Compras e Licitações	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços de qualidade. Administrar as atividades relacionadas à formalização dos contratos, garantindo a sua eficácia.	1) Contratação em desacordo com a Lei nº 8666/93.	provável	forte	alto	5
Gestão do Almojarifado	Assegurar a qualidade do materiais de consumo adquiridos, bem como sua guarda e distribuição.	2) Gestão do almoxarifado em desacordo com a norma.	possível	fraco	baixo	1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Gestão do Patrimônio	Assegurar a qualidade do materiais de patrimônio adquiridos, bem como sua guarda e distribuição.	3) Inexistência de inventário de bens confiável e gestão ineficiente dos bens imóveis em uso pelo PJES.	provável	forte	alto	5
Gestão de Transportes	Garantir uma infraestrutura física apropriada ao Tribunal, com serviços de transporte satisfatórios.	4) Gestão de gastos com combustível e manutenção ineficiente, em desacordo com a norma interna.	possível	moderado	médio	3
Gestão de Serviços Gerais (Limpeza e conservação)	Garantir a conservação e manutenção das edificações do PJES e qualidade dos serviços de limpeza e conservação do Tribunal.	5) Contratação de serviços de limpeza e conservação em desacordo com a legislação / norma específica.	possível	moderado	médio	3
Gestão de Obras e Reformas	Garantir uma infraestrutura física apropriada ao Tribunal, de acordo com as normas estabelecidas pelo CNJ, por meio da elaboração de projetos e fiscalização de obras e reformas.	6) Elaboração de projetos e execução contratual de obras e reformas em desacordo com a Resolução CNJ nº 114/2010 e norma interna.	provável	forte	alto	5
Gestão de Segurança	Garantir a segurança dos servidores e magistrados do PJES no desenvolvimento de suas atividades.	8) Contratação de equipamentos e serviços em desacordo com a legislação / norma específica.	improvável	forte	médio	3
Gestão de Tecnologia da Informação	Desenvolver, aprimorar e acompanhar as soluções de tecnologia da informação colocadas à disposição do Tribunal.	9) Contratação de TI em desacordo com a regulamentação do CNJ e com as normas internas.	possível	moderado	médio	3
Gestão da Documental (Arquivo e Biblioteca)	Prover recursos bibliográficos, legislativos e documentais com vistas ao suporte institucional e ao desenvolvimento profissional e pessoal.	11) Ausência de definição dos pontos de controle, assim como de normas de procedimentos.	possível	moderado	médio	3
Gestão de Comunicação Institucional e Imprensa	Realizar os serviços de comunicação social de forma a garantir a boa imagem do TSE perante a sociedade.	12) Contratação de serviços em desacordo com a legislação/ norma específicas.	possível	fraco	baixo	1
Gestão de Cerimonial	Realizar os serviços de cerimonial em eventos promovidos pelo TJES.	13) Contratação de serviços em desacordo com a legislação/ norma específicas.	possível	fraco	baixo	1
Gestão de Capacitação e Treinamento	Desenvolver, capacitar e motivar a força de trabalho do TJES.	14) Oferta de treinamentos em desacordo com a Resolução CNJ e norma interna.	possível	moderado	médio	3



#### 4.1.2. Materialidade.

As análises relativas a materialidade, relevância e criticidade utilizaram como base os macroprocessos/eventos-risco identificados na Matriz de Risco (item 4.1.1).

A análise da materialidade levou em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIO: MATERIALIDADE		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE MATERIALIDADE
$X > 25\%$	Muito alta materialidade	5
$10\% < X < 25\%$	Alta materialidade	4
$1,00\% < X < 10\%$	Média materialidade	3
$0,10\% < X < 1,00\%$	Baixa materialidade	2
$X < 0,10\%$	Muito baixa materialidade	1

X = Percentual da ação em relação ao orçamento do PJES.

Após consulta ao Orçamento 2016 do Poder Judiciário, aplicando-se os critérios supramencionados, foi possível obter a seguinte análise:

PROCESSO/MACROPROCESSO	BASE PARA CÁLCULO	R\$ ORÇAMENTO	%	MATERIALIDADE
Gestão de Pagamento de Pessoal	03101 - TJ	R\$ 783.597.538,00	76%	5
Gestão do Sistema de Compras e Licitações <sup>6</sup>	03901 - FUNDO	-	-	5
Gestão do Almoxarifado	03901 - FUNDO	R\$ 5.964.500,00	4%	3
Gestão do Patrimônio	03901 - FUNDO	R\$ 400.000,00	0,3%	1
Gestão de Transportes	03901 - FUNDO	R\$ 8.765.000,00	6%	3
Gestão de Serviços Gerais (Limpeza e conservação)	03901 - FUNDO	R\$ 8.102.000,00	5%	3
Gestão de Obras e Reformas	03901 - FUNDO	R\$ 23.060.978,00	15%	4
Gestão de Segurança	03901 - FUNDO	R\$ 23.060.978,00	15%	4
Gestão de Tecnologia da Informação	03901 - FUNDO	R\$ 17.679.577,00	11%	4
Gestão da Documentação e Informação (Arquivo e Biblioteca)	03901 - FUNDO	R\$ 5.464.313,00	4%	3
Gestão de Comunicação Institucional e Imprensa	03901 - FUNDO	R\$ 1.264.000,00	1%	2
Gestão de Cerimonial	03901 - FUNDO	R\$ 587.200,00	0,4%	1
Gestão de Capacitação e Treinamento	03901 - FUNDO	R\$ 2.764.510,00	2%	3

<sup>6</sup> O macroprocesso Gestão de Compras e Licitação foi classificado como de "Muito Alta Materialidade", em razão do volume de processos de contratação previstos para 2016.





#### 4.1.3. Relevância e Criticidade.

No que se refere à relevância e criticidade, os critérios foram:

ASPECTOS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Área de atuação do CNJ.		1
Atividade prevista na Instrução Normativa TCE-ES nº 28/2013.		1
Atividade notificada pelo TCE-ES nos últimos 02 anos.		1
Atividade nunca foi auditada ou realizada há mais de 02 anos.		1
Atividade não regulamentada /normatizada no PJES.		1
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA
Y = 5	Muito alta relevância/criticidade	5
Y = 4	Alta relevância/criticidade	4
Y = 3	Média relevância/criticidade	3
Y = 2	Baixa relevância/criticidade	2
Y = 1	Muito baixa relevância/criticidade	1

Y = soma da pontuação a ser atribuída, conforme aspectos a serem considerados.



Após análise, obteve-se a seguinte avaliação:

PROCESSO/ MACROPROCESSO	Área de atuação do CNJ.	Atividade prevista na Instrução Normativa TCE-ES nº 28/2013.	Atividade notificada pelo TCE-ES nos últimos 02 anos.	Atividade nunca foi auditada ou realizada há mais de 02 anos	Atividade não regulamentada /normatizada no PJES.	TOTAL DE PONTOS
Gestão de Pagamento de Pessoal	1	1	1	1	1	5
Gestão do Sistema de Compras e Licitações	1	1	1			3
Gestão do Almojarifado						0
Gestão do Patrimônio			1	1		2
Gestão de Transportes			1			1
Gestão de Serviços Gerais	1			1	1	3
Gestão de Obras e Reformas	1		1		1	3
Gestão de Segurança					1	1
Gestão de Tecnologia da Informação	1		1			2
Gestão da Transparência			1		1	2
Gestão da Documentação e Informação (Arquivo e Biblioteca)	1			1	1	3
Gestão de Comunicação Institucional e Imprensa				1	1	2
Gestão de Cerimonial				1	1	2
Gestão de Capacitação e Treinamento				1		1

Como resultado final da aplicação dos critérios e pontuação relativa ao risco, materialidade, relevância e criticidade, conforme se verifica no **Anexo I**, destacam-se, em ordem de pontuação, as seguintes prioridades de atuação da Secretaria de Controle Interno para 2016:

- Gestão de Pagamento de Pessoal;
- Gestão do Sistema de Compras e Licitações;
- Gestão de Obras e Reformas.

Além destas áreas, serão objeto de auditoria e ações de controle, por determinação legal/regulamentar:

- Gestão Contábil e Financeira, por meio dos pontos de controle da IN nº 28/2013 do TCE-ES;
- Gestão da Transparência.



## 5. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2016.

Com base na análise realizada, e tendo em vista o disposto na legislação específica, relativa à atuação desta unidade de controle interno, para o exercício de 2016, serão previstas as seguintes ações de auditoria:

### 5.1. Auditoria de Gestão.

Trata-se de auditoria prevista em lei/regulamento, realizada no decorrer do exercício financeiro, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TJES.

O objetivo é emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do Tribunal ou a eles confiados.

Em 2016, o escopo das auditorias de gestão compreenderá :

- **Elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas Anual 2015**, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES).
- **Análise dos registros financeiros, contábeis e orçamentários abrangendo os pontos de controle definidos na Resolução TCE nº 28/2013**, com vistas a subsidiar a elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas Anual 2016.
- **Avaliar o cumprimento do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**, que consiste em verificar se foi ultrapassado o limite estabelecido para despesas totais com pessoal previsto na LRF e, constatada a ocorrência, se foram adotadas medidas saneadoras previstas no art. 23 da LRF.

### 5.2. Auditoria de Conformidade.

A previsão da auditoria de conformidade objetiva o exame dos atos e fatos da gestão, com vistas a certificar, exclusivamente, a observância às normas em vigor. Em 2016, o escopo abrangerá:

- **Análise, por amostragem, da regularidade das parcelas que compõem a Folha de Pagamento**, tendo por base a legislação vigente e a regulamentação específica.

### 5.2. Fiscalização de Obra.

- **Vistoria técnica nas obras e reformas de engenharia, em execução no ano de 2016**: verificar, nas obras e reformas de engenharia, existência de divergências entre o projeto básico-executivo e a construção, bem como identificar, nos serviços executados, defeitos visíveis que possam gerar prejuízo técnico e/ou financeiro para Administração.



#### 5.4. Auditoria Especial.

A finalidade é o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizada para atender à determinação da autoridade superior.

Os exames das auditorias especiais, em áreas específicas, serão executados simultaneamente aos trabalhos previstos neste Plano.

### 6. AÇÕES DE MONITORAMENTO.

As ações de monitoramento têm por objetivo acompanhar as providências tomadas pelas diversas unidades auditadas/inspeccionadas, em resposta às recomendações contidas nos relatórios conclusivos de auditoria/inspeção administrativa.

### 7. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Prevê-se, para o ano de 2016, o desenvolvimento das seguintes ações de controle:

- **Fortalecimento do “Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo”:** atualizar os normativos disponíveis, tendo em vista a nova formatação aprovada pela Presidência do eg. Tribunal de Justiça, com a participação efetiva das diversas unidades administrativas TJES, denominadas unidades executoras de controle interno, tal como disposto nos Atos Normativos nº 20 e 21/2014 do TJES, ficando a cargo da Secretaria de Controle a orientação e a análise do conteúdo das normas, fluxos, formulários e “check lists”, antes da sua divulgação no Portal do PJES.
- **Gestão do Portal Transparência:** verificar, mensalmente e por amostragem, os conteúdos e sistemas que alimentam o Portal Transparência do PJES.
- **Acompanhamento do Planejamento Estratégico do PJES:** verificar, por amostragem, os resultados obtidos no Planejamento Estratégico, por meio da análise dos programas e projetos.

#### 7.1- Avaliação de Controles Internos:

No que tange à avaliação de controles internos, buscar-se-á iniciar a aferição da eficiência e efetividade dos processos de trabalho das unidades administrativas do TJES, por meio da análise das rotinas e procedimentos, de forma a identificar e avaliar os controles existentes, e o cumprimento das normas e legislação aplicáveis.

- **Análise das contratações realizadas pelo TJES.**
- **Avaliação dos controles internos na inserção de dados/informações no sistema GEO-OBRS/TCEES.**



## 8. CRONOGRAMA 2016.

### 8.1. Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão.

As atividades de controle, encontram-se programadas conforme abaixo.

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atuar na avaliação de controles internos por meio de <u>análise dos processos de gestão da contratação</u> , sua aderência às leis e normas.												
Atuar na avaliação de controles internos por meio de análise da inserção de dados/informações no sistema GEO-OBRS/TCEES, sua aderência às leis e normas.												
Orientar o trabalho de mapeamento de processos, definição de pontos de controle e elaboração/atualização de normas de procedimentos.												
Monitorar recomendações constantes em auditoria, inspeção e fiscalização.												
Realizar gestão do Portal Transparência do PJES, promovendo, dentre outros, o controle das publicações dos Anexos da Resolução nº 102/2009, identificando oportunidades de melhoria na visualização das informações, assim como a aderência à legislação específica.												
Manter atualizado o Rol de Responsáveis do TJES, objetivando seu encaminhamento do TCE/ES, no prazo estabelecido em regulamento.												
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria;												
Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria.												



## 8.2. Coordenadoria de Auditoria.

As atividades de auditoria serão desenvolvidas nos períodos definidos no cronograma a seguir:

AUDITORIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Auditoria de Gestão:</b> Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2014.												
<b>Auditoria de Gestão:</b> acompanhamento dos limites impostos pela LRF.												
<b>Auditoria de Gestão:</b> pontos de controle da IN TCE/ES nº 28/2014, com vistas a elaboração do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2016.												
<b>Auditoria de Conformidade:</b> Folha de Pagamento de Pessoal.												
<b>Fiscalização de obra:</b> Vistoria de obra e reforma de engenharia em execução no ano de 2016, nos termos da Resolução TJES nº 023/2014												



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual da Secretaria de Controle Interno, conforme demonstrado abaixo, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas da Presidência do TJES ou do Conselho Nacional de Justiça.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
CARGO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
Secretário de Controle Interno	Direito	01
Coordenador de Auditoria	Contabilidade	01
Coordenador de Acompanhamento e Gestão	Administração	01
	Administração	01
	Engenharia	01
Analista Judiciário	Direito	02

As demais atribuições afetas à Secretaria de Controle Interno serão cumpridas em razão de determinação emanada da Alta Administração do TJES.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2015.

**José Adriano Pereira**  
Secretário de Controle Interno

**Simone Caliman Rangel**  
Coordenadora de Acompanhamento e Gestão

**Frederico de Sá Magalhães**  
Coordenador de Auditoria